PROJETO DE LEI Nº 25 EM 16 DE JULHO 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão	07 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	01 – Agricultura Familiar
Função	20 – Agricultura
Subfunção	608 – Promoção da produção agropecuária
Programa	0002 – Geração de emprego e renda
Ação	0.004 – Fomento aos programas agropecuários
Elemento de despesa Fonte de recurso	3.3.3.9.0.48.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 16.000,00 0001 – livres
Valor total	R$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 07.01.20.608.0002.0.004 – Fomento aos programas agropecuários
3.3.3.9.0.45.00.00 (621) – Subvenções econômicas . R$ 16.000,00
TOTAL R$ 16.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 16 dias do mês de julho de 2021.

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejam e Turismo

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 25/21

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 31, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1583/20 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021 é que elaboramos justificativa expondo os motivos de encaminhamento deste Projeto Lei solicitando abertura de crédito especial por redução de dotação no valor de 16.000,00 (dezesseis mil reais). Justificamos que o mesmo se faz necessário para atendimento à Lei Municipal nº 1590/21e programa de acasalamento desenvolvido pela Secretaria da Agricultura junto aos agricultores do município.

Esperança do Sul, 16 de julho de 2021

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejam e Turismo